



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2466, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **9.319,73** (nove mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 9.319,73

01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
103	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.319,73
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

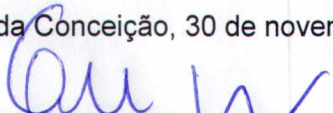
Anulação (-)

R\$ 9.319,73

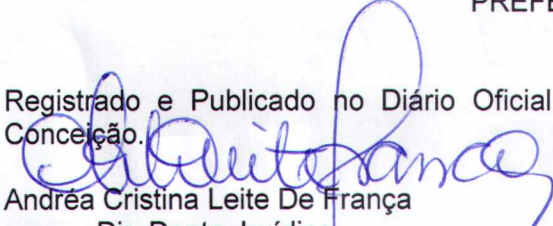
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL		
098	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 9.319,73
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOIRO	
	310.00	SAÚDE – GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de novembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico